

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 439/14**

**Data 18.08.14**

**Súmula.** Concede função gratificada (FG) a Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida função gratificada (FG), a Senhora **Rosane Rohling**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº329-8/1, portadora da CI/RG. nº 4.903.899-0 SSP PR e do CPF nº 899.950.319-49, para responder pela função de Presidente do Conselho Tutelar, no período em que o Presidente, Senhor Rafael Felipe Rodrigues encontrar-se de férias.

**Parágrafo Único.** A remuneração da conselheira se dará com base nos vencimentos relativos ao seu cargo eletivo, não havendo acumulação de vencimentos e receberá função gratificada num percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 541/11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de agosto de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito